



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA PR/PI Nº 40, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na [Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996](#) e na [Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003](#),  
RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto [na Lei nº 9.327/1996, de 09 de dezembro de 1996](#), que dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a existência de apenas um servidor ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, lotado na Procuradoria da República no Município de Picos;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor Luciano Moura Santos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21473, para, excepcionalmente, conduzir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Picos, restrito ao perímetro do referido município, quando do impedimento do servidor investido no cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da PR/PI